Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM
CHEGOU A HORA

*LEI Nº 1682 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.*

*DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE PAULO VI.*

*ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmra Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - É dada a denominação de "PAULO VI", a uma artéria da cidade.*

*Art. 2º - A aretéria de que trata o artigo anterior está situada entre as chácaras nºs. 15 e 16 do Polígo Sueste, entre as Ruas Fioravante Tagliari e Clementina Rossi.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.*

*Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 20 DE DEZEMBRO DE 1979.*

*Eloi João Zanella*
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se*
*Data Supra*

*Jayme Luiz Lago*
*Secretário da Administração*